

ATA DE REUNIÃO

DATA	LOCAL	HORÁRIO
9 de abril de 2021	Plataforma <i>Google Meet</i> - Videoconferência	início às 11h

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ATA

Nº da Ata	002
Nome da Demanda	Reunião conjunta das Comissões instituídas pela Portaria GP nº 45/2020

2 - PARTICIPANTES**2.1 - Comissão do Tribunal**

Desembargadora Luciane Storel	magistrada indicada pela Presidência, Presidente da Comissão do Tribunal
Vlademir Nei Suato	servidor indicado pelo Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão
Desembargadora Eleonora Bordini Coca	magistrada eleita em votação direta entre os magistrados membros do tribunal, a partir de lista de inscrição
Fauzi El Kadri Filho	servidor indicado pelo Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão
Isaias Clemente	servidor eleito em votação direta entre os servidores efetivos do quadro, a partir de lista de inscrição
Cleonice Rodrigues Figueiredo	colaboradora terceirizada
Procurador Aparício Querino Salomão	representante do Ministério Público do

**Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual
no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**

	Trabalho
Janaína de Lourdes Rodrigues Martin	representante da Ordem dos Advogados do Brasil
2.2 - Comissão do Foro de 1º Grau	
Juíza Patrícia Maeda	magistrada indicada pela Direção do Foro, Presidente da Comissão do Foro de 1º Grau
Jovane Coelho Ventura	servidor indicado pela Direção do Foro
Juíza Camila Moura de Carvalho	magistrada eleita em votação direta entre os magistrados de 1º Grau, a partir de lista de inscrição
Wagner Waldir Leite	servidor eleito em votação direta entre os servidores do quadro do interior do estado, a partir de lista de inscrição
Luis Carlos Querino	estagiário
2.3 - Convidados(as)	
Zilah Ramires Ferreira	Juíza indicada pela Amatra XV para a Comissão do Tribunal
Milena Casacio Ferreira Beraldo	Juíza indicada pela Amatra XV para a Comissão do Foro de 1o Grau
Paula Toniatti	Secretária de Gestão de Pessoas
Sérgio de Oliveira Cordeiro	Secretário de Saúde
Helen da Silva Paes de Souza	servidora representante da Assessoria de Gestão Estratégica
Herbert Wittmann	Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações
Roberto Torres Babini	Coordenador de Comunicação Social
Juliana Hauptmann Borelli Thomaz	Assistente da Secretaria de Gestão de Pessoas

3 - PAUTA DA REUNIÃO

- Validação da indicação dos convidados como membros da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no Âmbito do TRT 15;
- Indicação de novos representantes da AMATRA XV na Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no Âmbito do TRT 15;
- Aprovação do formulário eletrônico;
- Discussão sobre proposta de vídeo institucional;
- Discussão sobre a minuta de Resolução Administrativa.

4 - DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS ABORDADOS

A Exma. Desembargadora Luciane Storel, Presidente da Comissão do Tribunal, agradeceu a presença de todos e abriu os trabalhos, esclarecendo que foram convidados para a reunião o Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, Herbert Wittmann, e o Coordenador de Comunicação Social, Roberto Torres Babini. Também foram convidados como indicados pela AMATRA XV a Juíza Zilah Ramires Ferreira e a Juíza Milena Casacio Ferreira Beraldo.

Antes de passar aos esclarecimentos e deliberações sobre os assuntos pautados, a Exma. Desembargadora Luciane Storel colocou em votação a validação da indicação de representante da Escola Judicial na Comissão, além dos representantes da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Saúde e da Assessoria de Gestão Estratégica, para integrarem a Comissão conforme ata da reunião do dia 24/3/2021.

Após esclarecimentos de que o servidor Isaias Clemente, embora lotado na Seção de Formação da Escola Judicial, compõe a Comissão do Tribunal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual como servidor eleito em votação direta entre os servidores efetivos do quadro, a partir de lista de inscrição e não como servidor representante da Escola Judicial, os membros participantes aprovaram a indicação de servidor da Escola Judicial na Comissão, pelo que será encaminhado Ofício à Presidência informando sobre a referida deliberação.

Na sequência foi aprovada a indicação, pela AMATRA XV, da Exma. Juíza Zilah Ramires Ferreira e da Exma. Juíza Milena Casacio Ferreira Beraldo para comporem, respectivamente, a Comissão do Tribunal e a Comissão do Foro de 1º Grau, em substituição aos Magistrados anteriormente indicados pela referida Associação conforme a Portaria GP nº 45/2020, em virtude da posse de sua nova Diretoria Executiva, com início do mandato em 1º/4/2021.

Em prosseguimento, a Exma. Desembargadora Luciane Storel solicitou a contribuição dos membros das Comissões para indicarem palestrantes para evento organizado pela Escola Judicial, para uma palestra no Escola ao Vivo (youtube) no dia 11/5 com uma temática que abordará a questão do combate ao assédio no ambiente de trabalho (moral, institucional, sexual). Informou que, pesquisando na rede de Integração Judiciária, foram indicados 2 (dois) nomes: Juiz Leonardo Wandelli, do TRT 9, e Juíza Adriana Sena, do TRT 3.

A Exma. Desembargadora Eleonora Bordini Coca indicou a psicóloga Myriam Cristina Maziero Vergueiro da Silva, professora do curso de Transtornos Mentais no Trabalho.

O Exmo. Procurador do Trabalho Aparício Querino Salomão pediu a palavra e, ressaltando a importância da participação de um integrante da área da psicologia, informou que acompanhava a indicação da Desembargadora Eleonora.

Dra. Janaína de Lourdes Rodrigues Martin, representante da OAB, esclareceu que poderia contribuir com indicação de palestrantes.

A Exma. Desembargadora Luciane Storel solicitou a consignação em ata de que a Dra. Janaína encaminhará pelo Whatsapp relação de nomes para inclusão em ofício a ser encaminhado à Escola Judicial como sugestões para o evento acima descrito.

Formulário eletrônico

A Exma. Desembargadora Luciane Storel esclareceu que previamente contactou o Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações quanto ao formulário eletrônico aprovado na reunião do dia 24/3/2021.

Dada a palavra ao servidor Herbert Wittmann, ele cumprimentou os presentes e fez alguns esclarecimentos técnicos quanto à disponibilização de formulário eletrônico com acesso pelo site do Tribunal. Sugeriu a utilização do Formulário do Google, pela confiabilidade em termos da Segurança da Informação e destacou que se trata de uma ferramenta simples, segura e de fácil implementação.

Ao compartilhar modelo de formulário utilizado pela Ouvidoria do TRT 9 para denúncias de Assédio, Herbert fez breves apontamentos sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, pelo que sugeriu fossem colocados campos que solicitem somente os dados estritamente necessários. Após, apresentou modelo de formulário do TRT 18, mais simples e objetivo que o do TRT 9.

Quanto à questão do sigilo da denúncia, a Exma. Desembargadora Luciane Storel informou que os formulários ficarão com acesso restrito à Secretaria de Saúde e aos membros da Comissão e lembrou que a minuta de Resolução prevê que a Comissão realizará suas atividades zelando pelo sigilo necessário.

Após deliberações e esclarecimentos de dúvidas técnicas pelo Senhor Secretário de Tecnologia da Informação, os participantes aprovaram o modelo de formulário do TRT 18, com inserção de opção de acesso ao normativo para a vítima/denunciante.

Tendo em vista que o art. 9º da minuta de normativo prevê que o formulário eletrônico disponibilizado no site do Tribunal pode ser encaminhado à Comissão de Combate ao Assédio; à Secretaria de Saúde, passou-se à discussão quanto ao primeiro destino do documento eletrônico e se seria dada opção de a vítima/denunciante enviar somente para a Secretaria de Saúde; somente para a Comissão de Combate ao Assédio ou se para ambas; ou se seria envio automático para o destino aprovado pela Comissão.

Resolvidas as questões técnicas, Herbert Wittmann foi dispensado da reunião.

Vlademir Nei Suato sugeriu contato interpessoal com a vítima, a fim de um acolhimento mais pessoal para a pessoa que já se encontra fragilizada, pelo que a Exma. Desembargadora Luciane Storel esclareceu que o formulário é somente um canal de facilitação do atendimento, pois a Comissão tem como objetivo maior a prevenção do Assédio. Assim, o envio do formulário visa subsidiar a vítima de atendimento. Em complemento, sugeriu que no campo “tipo de manifestação” do formulário, além da opção “denunciar”, haja a opção de “fale conosco”. Acrescentou ainda, a possibilidade de que antes do formulário apareça uma apresentação com animações contendo explicações sobre Assédio e logo após “você quer preencher o formulário?”.

Quanto à sugestão formulada pelo servidor Isaias Clemente de que fosse utilizada ferramenta digital como, por exemplo, o balcão virtual, com disponibilização de agenda para atendimento por videoconferência por servidor capacitado, a Exma. Desembargadora Luciane Storel esclareceu que o balcão virtual não tem competência de apuração nem de atendimento específico. Poderia ser uma ferramenta a mais, porém não o único meio de atendimento. Acrescentou que o formulário também será ferramenta importante para avaliações e pesquisas.

Dra. Janaína de Lourdes Rodrigues Martini informou que após a reunião do dia 24/3/2021 foi procurada por uma pessoa com denúncia de assédio.

A Exma. Desembargadora Eleonora Bordini Coca informou que também está com uma denúncia de assédio no celular, na qual a vítima solicita uma solução para o seu problema.

A Exma Desembargadora Luciane Storel colocou em aprovação constar no formulário, de forma clara: tipo de manifestação 1. "denúncia"; 2. "atendimento pela Secretaria de Saúde"; 3. "denúncia e atendimento pela Secretaria de Saúde". E no encaminhamento, constar: "Encaminhar para 1. Secretaria de Saúde; 2. Comissão de Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual", podendo a pessoa

optar por 1 ou outro ou pelos dois encaminhamentos. Acrescentou que se optar pelo Setor de Saúde, será encaminhada cópia do formulário preenchido para a Comissão.

Para finalizar essa questão do formulário, a Exma. Desembargadora Luciane Storel acrescentou que enviará as deliberações consignadas em ata para o Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações e que após feitos alguns testes serão encaminhados os formulários para avaliação pelos membros das Comissões no grupo do Whatsapp.

Proposta de vídeo institucional

Em prosseguimento, a Exma Desembargadora Luciane Storel, informou que na última reunião do dia 24/3, o servidor Wagner Leite propôs que fosse divulgado um vídeo institucional a respeito da prevenção e alertando sobre as formas de assédio.

Os membros participantes aprovaram o projeto de vídeo institucional, que deverá ter como conteúdo: palavra da Presidente do Tribunal; animação do vídeo do CNJ específico sobre a Resolução de assédio; cartilha de prevenção ao assédio moral do TST/CSJT e divulgação do canal de denúncia no site com explicação didática sobre quais tipos de atendimento a pessoa pode ter. Ficou definido que, oportunamente, será agendada reunião sobre esse projeto.

O Coordenador de Comunicação Social, Roberto Torres Babini, manifestou-se pela concordância com o projeto e apresentará proposta para apreciação da Comissão.

A Exma Desembargadora Luciane Storel oficiará à Presidência solicitando autorização para que a demanda prossiga.

Na sequência, Roberto Torres Babini foi dispensado da reunião.

Proposta de Normativo

Foi colocada em discussão a proposta de normativo que Institui a Política de Prevenção e Combate ao Assédio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Na sequência, o Exmo. Procurador do Trabalho Aparício indagou sobre quais seriam os papéis da OAB e do MPT na Comissão, em especial quanto ao direito a voto, pois o art. 15, § 2º, da Resolução CNJ nº 351, prevê: “Deverá ser ofertada a participação nas Comissões aos membros do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Ordem dos Advogados do Brasil, na condição de convidados, facultada a participação a critério de cada entidade.”

A Exma. Desembargadora Eleonora Bordini Coca manifestou-se de acordo com as sugestões da Exma. Juíza Patrícia Maeda, consignadas na ata da reunião de 24/3/2021. Em relação à questão da participação da OAB e MPT, manifestou-se de acordo com a colocação do Procurador do Trabalho Aparício e esclareceu que convidados não deveriam votar, ressaltando, ainda, a liberdade profissional dos dois integrantes e a importância de continuarem participando das reuniões com a contribuição de excelência que têm dado.

As Exmas. Juízas Camila Moura de Carvalho e Milena Casacio Ferreira Beraldo também manifestaram concordância.

Dada a palavra à Dra. Janaína de Lourdes Rodrigues Martini, explanou que como convidados não devem ter direito a voto, em consonância com questão posta pelo Procurador do Trabalho Aparício, mas que continuará a contribuir no que for preciso para que a Comissão tenha sucesso em seu trabalho.

Os membros participantes deliberaram por incluir na minuta que os representantes do Ministério Público do Trabalho e da Ordem dos Advogados do Brasil não terão direito a voto, atuando na condição de convidados conforme consta na Resolução CNJ nº 351.

Após diversas considerações, foram aprovados, além das alterações consignadas pela Juíza Patrícia Maeda na reunião anterior, os seguintes ajustes na minuta do normativo proposto:

1. Alteração na redação do art. 9º para:
“Art. 9º As reclamações serão apresentadas por escrito, mediante formulário eletrônico disponibilizado no site do Tribunal, podendo ser encaminhada à:
I - Comissão de Combate ao Assédio; e/ou
II - Secretaria de Saúde.”
2. Incorporação na minuta das atribuições da Comissão, conforme art. 16 da Resolução CNJ nº 351, pois o art. 7º, § 1º, da minuta prevê que a Comissão de que trata o inciso I será composta por magistrados e servidores, tendo a sua criação, composição e atribuições definidas em ato próprio. No entanto, as atribuições da Comissão não foram definidas na Portaria GP nº 45/2020 nem constam na minuta em apreciação.
3. Os representantes do Ministério Público do Trabalho e da Ordem dos Advogados do Brasil não terão direito a voto, atuando na condição de convidados conforme consta na Resolução CNJ nº 351.
4. Alteração da redação do Art. 9º, § 2º, da minuta (“Serão garantidos o sigilo e o anonimato”) para adequação ao art. 14 da Resolução CNJ nº 351 (“Deverão ser resguardados o sigilo e os compromissos de confidencialidade estabelecidos no

encaminhamento de notícia de assédio ou discriminação, sendo vedado o anonimato.”)

A Desembargadora Luciane Storel destacou que, em conjunto com a Secretaria de Gestão de Pessoas, será feito o cruzamento das alterações acima consignadas para apresentação de nova minuta que será encaminhada a todos para aprovação.

Assuntos Gerais

A Juíza Camila Moura de Carvalho sugeriu como ação da Comissão a inclusão de pesquisa de assédio na pesquisa de clima organizacional feita pelo Tribunal.

A servidora Helen da Silva Paes de Souza, da Assessoria de Gestão Estratégica, explicou que, em razão da pandemia, em 2020 não foi realizada a pesquisa de clima organizacional. Por outro lado, informou da possibilidade de inclusão de questionamentos a respeito da temática da Comissão na próxima pesquisa de clima organizacional, ainda sem data prevista.

Sérgio Cordeiro destacou que o art. 5º, VII, da minuta prevê a realização de avaliação periódica do tema do assédio nas pesquisas de clima organizacional.

Foi deliberado que constará da pauta da próxima reunião pesquisa em outros Tribunais do Trabalho sobre indicadores e instrumentos de medição da percepção de assédio.

Quanto aos dois casos concretos que já procuraram membros da Comissão, a Exma. Desembargadora Luciane Storel solicitou que a Dra. Janaína de Lourdes Rodrigues Martini e a Desembargadora Eleonora Coca os encaminhassem para o e-mail do Senhor Secretário de Saúde, Sérgio de Oliveira Cordeiro.

Antes de concluir os trabalhos, ficou acordado que a próxima reunião será realizada em 40 (quarenta) dias ou antes, se necessário. O convite será oportunamente encaminhado aos interessados

A Exma. Desembargadora Presidente da Comissão do Tribunal, agradecendo a participação de todos, encerrou a videoconferência às 12h56.

5 – APROVAÇÃO DA ATA

Divulgada por e-mail em	Data	15/4/2021
Considerada aprovada em	Data	20/4/2021